



Guarapari, 07 de maio de 2025.

De: Presidência

Para: Comissão de Redação e Justiça

Referência:

Processo nº 1242/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 60/2025

Autoria: Professor Luciano

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ATENDIMENTO EM LIBRAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providencia

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Defiro a solicitação de prorrogação de prazo para emissão de parecer nos termos do art. 41 § 3º do Regimento Interno.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Sabrina Astori
Vereadora

